



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## Estância Balneária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Autoria: Vereador José Nilson Duarte Avelar-PSD**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR PASTOR DANIEL SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Ordinária o Plenário aprovou o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao **SENHOR PASTOR DANIEL SANTOS DA SILVA**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EDUARDO LARA**  
**Presidente**